



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

EDITAL N.º 001, DE 17 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE UNAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA O MUNICÍPIO DE UNAÍ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente

Em 17/7/2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL

A Prefeitura Municipal de Unaí, através de seu Prefeito, no uso das atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Público para contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal da Saúde, por prazo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 2.710/2011 e as orientações emanadas do Ministério da Saúde; considerando a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto que iniciou-se em 2019. Bem como, considerando as atividades de serviço público contínuo na área da saúde no Município de Unaí, prestadas mesmo em tempo de enfrentamento do COVID-19. Assim, para a seleção deverá observar as regras deste edital para contratação dos profissionais durante o período de enfrentamento da COVID-19, observando desta forma o princípio da eficiência administrativa. Considerando, ainda, o estado de calamidade declarado no Decreto nº 5.385, de 13 de julho de 2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Unaí-MG, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Corona vírus – Covid-19.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde, e Legislação Municipal em vigor, inclusive a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4, de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Covid-19.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial é destinado à contratação de pessoal, que não faça parte do grupo de risco para o COVID-19, por tempo determinado, na quantidade prevista neste Edital, para atender as necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO:

1.3. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regulamentado por este Edital, executado pela Secretaria Municipal da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

1.4. O Processo Seletivo Simplificado possui como objetivo a contratação URGENTE E IMEDIATA de profissionais médicos para atuação na linha de frente de atuação no combate ao Covid-19, tendo em vista o crescente número de atendimento e a falta de mão de obra dentro do Município de Unai para suprir a demanda.

1.5. A divulgação deste Processo Seletivo dar-se-á na página da Prefeitura Municipal de Unai na internet: <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/index.php/secretarias/saude-sesau/processo-seletivo-medicos-julho-2020.html>, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Unai, situada à Praça JK, s/n.º, e da Secretaria Municipal da Saúde de Unai-MG, situada à Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro, Unai-MG.

1.6. Os horários estabelecidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

1.7. Observando o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.710/2011, e a decretação de calamidade pública pelo Decreto nº 5.385, de 13 de julho de 2020, será dispensado o Processo Seletivo Simplificado, sendo que a seleção se dará através de inscrição nos termos do item 2.

1.8. A contratação temporária poderá ser pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário.

1.9. A resposta aos recursos contra normas deste Edital será divulgada no dia 22/7/2020 nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Saúde de Unai-MG, e no site da Prefeitura Municipal de Unai-MG.

2 - PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas com o envio da documentação para o e-mail da Prefeitura Municipal de Unai, sendo: selecao.saude@prefeituraunai.mg.gov.br, e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Unai-MG, no período de 17 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020 no horário de 7:30 às 11:00 e 13:00 às 17:30 hs para realizar a inscrição.

3 - DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) possuir carteira de identidade profissional junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - (CRM); e
- f) Os candidatos não poderão fazer parte dos grupos considerados de risco para o COVID-19;

3.2 Dos documentos:

- a) Apresentar cópia do Diploma Registrado (cópias autenticadas);
- b) Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

Gerais;

c) Cópia da Carteira de Identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do Comprovante de Residência;

f) 01 foto 3x4;

i) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública conforme prevista no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único do artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes (Anexo VI);

4- SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado da seguinte forma, ambas classificatórias: análise de currículo e Análise de Títulos.

5- CRONOGRAMA

| | |
|-----------------------|---|
| 17/7/2020 | Ato de Publicação do Edital de Chamamento Público |
| 17/7/2020 a 20/7/2020 | Período do Inscrição |
| 21/7/2020 | Lista das Inscrições deferidas |
| 22/7/2020 | Data para divulgação dos recursos |
| 23/7/2020 | Publicação e Homologação do Resultado |

6 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos será definida por Cargo.

6.2 A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final.

Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

a) maior idade.

b) maior pontuação na Titulação (Doutorado, Mestrado ou Especialização), sendo: doutorado: 10 pontos, Mestrado, 5 pontos, e Especialização 2 pontos.

6.3 Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo período em que vigorar este Edital, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

7- DA FUNÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORARIO

7.1. A função, a remuneração e a carga horária estão descritas no Anexo I deste Edital.

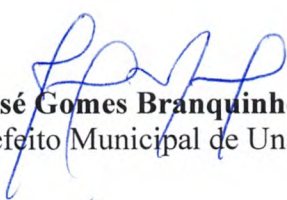
7.2. Caberá ao Prefeito Municipal de Unai-MG a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.



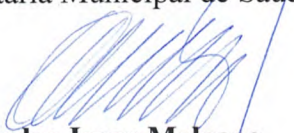
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

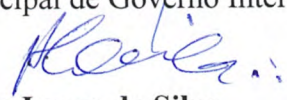
7.3. Este Edital, na sua íntegra, será publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Saúde de Unai-MG, situada à Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro, Unai-MG, e da Prefeitura Municipal de Unai, situada à Praça JK, s/n.º, e na página da Prefeitura Municipal de Unai na internet: <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br>.

Unai-MG, 17 de julho de 2020.


José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal de Unai


Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde


Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo Interino


Antônio Lucas da Silva
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

ANEXO I
DA DENOMINAÇÃO DO FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E
EXIGÊNCIA PARA O CARGO

| Denominação da Função | Carga Horária Semanal | Remuneração | Exigências para o Cargo |
|------------------------------|------------------------------|---|--|
| MEDICOS | 40 h | R\$ 9.470,20 + adicional de insalubridade | Executar atividades de atendimento à saúde, especialmente às ações de enfrentamento e combate ao Covid-19 para atendimento na Ala Covid do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, no Centro de Atendimento Covid e equipes volantes. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 0001/2020 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ

Cargo Pretendido: _____
Data _____
Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Nascimento: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe _____
Endereço: _____
Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____
E-mail: _____

Assinatura do Candidato: _____

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

ANEXO V - DECLARAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - DO EDITAL N°
0001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAI

Eu, declaro para os devidos fins de direitos, que não faço parte do Grupo de Risco para a COVID19, declaro não possuir 60 anos ou mais; não estar gestante; não ser portador de doenças preexistentes como cardiopatias, diabetes, câncer, doenças respiratórias crônicas, hipertensão e imunodepressão.

Unai-MG, de de 2020.·



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro
CNPJ: 18.125.161/0001-77

ANEXO VI - DECLARAÇÃO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - DO EDITAL Nº
0001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do
RG n. _____, inscrito (a) no CPF sob o n.
_____, DECLARO para todos os efeitos legais, não
haver sofrido, ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública,
penalidades disciplinares de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou
entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Estou ciente que declarar falsamente é crime
previsto na Lei Penal e por ele responderei independentemente das sanções administrativas,
caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.